

TERMO DE GARANTIA

A Progás Indústria Metalúrgica Ltda. garante os equipamentos novos de sua fabricação normal, destinados a uso comercial ou industrial, na forma aqui estabelecida. A garantia dos equipamentos é atendida pela fábrica ou pela Assistência Técnica Autorizada Progás, ficando condicionado a análise do defeito apresentado. Constatando-se defeito de fabricação, material (exceto os materiais contidos no item 2 do Termo de Garantia) ou montagem, o serviço será efetuado gratuitamente.

A fábrica e/ou a Assistência Técnica Autorizada tem exclusividade em dar pareceres e/ou fazer avaliação do equipamento, não autorizando outras pessoas a julgar defeitos apresentados durante a vigência da garantia do equipamento.

Este termo de garantia fica anulado para equipamentos eventualmente reparados, modificados ou desmontados, assim como para os equipamentos que forem utilizados em desacordo com as especificações e orientações do Manual de Instruções.

1- A Progás Indústria Metalúrgica Ltda. garante seus produtos, que em serviço e uso normal, vierem a apresentar defeitos de material, fabricação ou montagem pelo período especificado nos respectivos Termos de Garantia.

2- A garantia não cobre vidros, lâmpadas, fusíveis, chaves contactoras, resistências, termostatos, relés, válvulas solenóides água/gás, borrachas de vedação (perfil de silicone) e motores elétricos.

2.1- Os motores elétricos quando danificados, devem ser encaminhados às oficinas técnicas dos respectivos fabricantes.

2.2- A Progás não cobre garantia dos produtos acima especificados por serem fabricados por terceiros e os equipamentos elétricos por serem sensíveis a variações de energia elétrica. A garantia cobre o produto, peças e componentes fabricados pela Progás que apresentarem defeito durante o período de garantia.

Esta garantia cobre mão-de-obra de forma gratuita quando o conserto do produto for na vigência da mesma, desde que seja feita pela Assistência Autorizada Progás.

Para equipamentos de grande porte tais como: Fornos e Assadores de frangos a Assistência Técnica fará a visita ao usuário quando necessário. Para equipamentos de pequeno porte tais como: Sanduqueiras, Fritadores, Chapas ou Fornos pequenos, o usuário, quando necessário, deverá levar o equipamento à Assistência Técnica e responsabilizar-se pelas despesas e riscos de transportes (ida e volta) aos locais de Assistência Técnica Autorizada Progás.

Excluem-se da Garantia:

Mau uso, instalações inadequadas, desgaste natural, efeitos de corrosão, bem como decorrentes de produtos químicos abrasivos, utilização incorreta, vidros, lâmpadas, avarias de transporte, armazenamento ou manuseio indevido, chave liga/desliga, rodízios, resistências, termostatos, relés, solenóides água/gás, motores elétricos, alterações, modificações ou consertos feitos fora da Assistência Técnica Autorizada Progás.

A Progás garante seus equipamentos novos vendidos a seus clientes pelo período de 180 dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição.

Fica extinta qualquer garantia:

A garantia do motor é prestada pelo fabricante do mesmo.

Pelo decurso do prazo de validade.

Pela não observação das orientações do Manual de Instruções do equipamento. Quando não for apresentada Nota Fiscal de compra do equipamento.

Se qualquer peça, parte ou componente agregado ao produto, se caracterizar como não original. Se ocorrer a ligação elétrica em voltagem diversa da indicada no produto e/ou por defeito e/ou deficiência nas instalações elétricas internas e externas ou pela companhia de abastecimento de energia elétrica local.

Se o número de série, etiqueta que identifica o produto, estiver de alguma forma, adulterado ou rasurado. Por casos fortuitos ou de força maior, bem como aqueles causados por agentes da natureza. A Progás não se responsabilizará por quaisquer danos diretos, indiretos ou resultantes de uso ou desempenho do produto ou outros prejuízos relativos a danos de propriedade ou prejuízos pecuniários.

Observações:

A Progás Indústria Metalúrgica Ltda. reserva-se o direito de alterar ou modificar todo e ou quaisquer equipamentos de sua linha de fabricação, sem o consentimento ou aviso prévio a seus clientes e consumidores.

Para maiores informações entre em contato com nosso Departamento Técnico através do FONE (54) 0800. 979.6222 - Caxias do Sul - RS - Brasil

PROGÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Av. Eustáquio Mascarello, nº 512, Bairro Desvio Rizzo

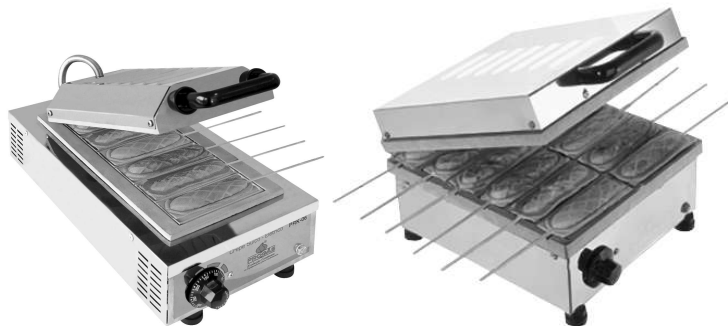
Fone: (54) 3209.5800 - Caxias do Sul - RS - Brasil

e-mail: progas@progas.com.br - site: www.progas.com.br

Fevereiro / 2009

MANUAL DE INSTRUÇÕES TERMO DE GARANTIA

MÁQUINA DE CREPES SUÍÇO



PRK-06

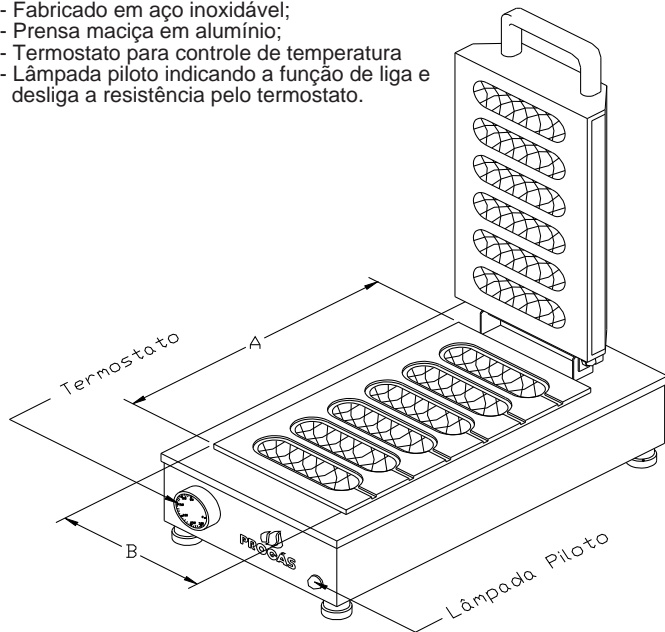
PRK-12

Este manual foi desenvolvido com a finalidade de levar a seu conhecimento todo sistema de funcionamento de seu equipamento bem como os cuidados necessários para obter-se o máximo de desempenho, proporcionando vida útil prolongada a seu equipamento. Portanto é fundamental a leitura e o entendimento do manual de instruções, o qual contém todos os procedimentos sugeridos para uma utilização adequada do equipamento. Ao mesmo tempo a Progás Indústria Metalúrgica Ltda. , quer parabenizá-lo pela aquisição de um produto de nossa fabricação, pois, nosso intuito é continuar pesquisando e aperfeiçoando os equipamentos para seu maior conforto e satisfação, mantendo em seu plano de trabalho uma **EVOLUÇÃO CONTÍNUA.**


PROGÁS
Evolução Contínua
em Equipamentos para Gastronomia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Fabricado em aço inoxidável;
- Prensa maciça em alumínio;
- Termostato para controle de temperatura
- Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga a resistência pelo termostato.



Modelo	Profund. A	Largura B	Capacidade de produção
PRK-06	315 mm	170 mm	06- Cavidades
PRK-12	295 mm	275 mm	12- Cavidades

Modelo	Voltagem	Potência Watts	Peso
PRK-06	110V	1800 Ligação em paralelo	7,2 Kg
PRK-06	220V	1800 Ligação em série	7,2 Kg
PRK-12	110V	2000 Ligação em paralelo	9,0 Kg
PRK-12	220V	2000 Ligação em série	9,0 Kg

INSTRUÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO

- Este equipamento é fabricado em chapa inox revestida com uma proteção em PVC. Retire toda a proteção de PVC antes de usar o equipamento.
- Antes de ligar o PLUG à rede elétrica, certifique-se de que a voltagem elétrica de seu estabelecimento seja a mesma indicada na etiqueta fixada ao seu equipamento;(110/220).
- Gire o botão do termostato, posicionando-o na temperatura desejada; o controle de temperatura é realizado através do termostato que liga e desliga as resistências automaticamente, mantendo a temperatura desejada.
- A Lâmpada piloto indica o processo de liga e desliga do termostato.
- Aguarde aproximadamente 15 minutos para o pré-aquecimento.
- Faça a limpeza da máquina sempre com uma escova de latão.
- Unte as formas com margarina utilizando um pincel.
- Por medida de segurança e eficiência de seu equipamento, é recomendada a ligação do fio terra (2,5 mm). O fio terra não deverá ser ligado ao neutro da rede elétrica, canos de água,redes de gás, etc...
- Seu equipamento está pronto para ser usado.

LIMPEZA

- Não use água ao efetuar a limpeza do equipamento.
- A limpeza deve ser feita com o aparelho desligado e frio.
- Use sempre uma escova de latão e pincel para a limpeza.
- Nunca use produtos abrasivos, corrosivos ou cortantes.

RECEITA DE CREPES SUÍÇO

Ingredientes:

RECEITA

- 8 - Xícaras (chá) farinha de trigo
- 6 - Xícaras (chá) de amido de milho
- 4 - Colheres (sopa) de açúcar
- 2 - Colheres (chá) de sal
- 12 - Colheres (chá) de leite em pó
- 7 - Colheres (chá) de fermento
- 10 - Colheres (chá) de queijo ralado
- 8 - Ovos
- 1.1/2 - Litros de água

RECEITA (Reduzida)

- 3 - Xícaras (chá) farinha de trigo
- 2 - Xícaras (chá) de amido de milho
- 2 - Colheres (sopa) de açúcar
- 1 - Colheres (chá) de sal
- 4 - Colheres (chá) de leite em pó
- 3 - Colheres (chá) de fermento
- 3 - Colheres (chá) de queijo ralado
- 3 - Ovos
- 1/2 - Litros de água

MODO DE PREPARO: Coloque no liquidificador todos os ingredientes e bata até ficar uma mistura homogênea.

SUJESTÕES DE RECHEIO: Queijo mussarela, banana com açúcar e canela, doce de leite, goibada, salsicha cozida, camarão, frango, queijo provolone, etc...